

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM
Gestão 2021/2024



EDITAL - 14/2023

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

Local: Secretaria Municipal de Administração

Data: 15/06/2023- Hora: 9:30

PROFESSOR REGENTE DE TURMA

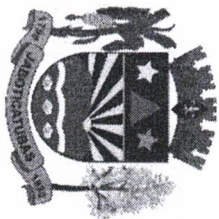
PROFESSOR REGENTE DE TURMA					
ESCOLA	TURNO E TURMA	VAGAS	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	PERÍODO
ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA DIAS DUARTE	MANHÃ- TURMA – 5º ano	01	RUA JOANA DE MELO, Nº 1.300, BAIRRO SÃO VICENTE	CARGO VAGO Em função da aposentadoria da servidora Maria Fábria Evangelista	16/06/2023 à 14/12/2023

PUBLICADO EM 12/06/23

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS DAS
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEI ORÇAMENTAL, 1008/1990

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Marcus Macedo Oliveira
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM
Gestão 2021/2024



O R I E N T A Ç Ã O

Os Candidatos deverão trazer todos os documentos listados no Edital 013/2021 no Item 11.3.

11.3. No ato da designação, o candidato, além de satisfazer as condições legais para provimento da Função pública, deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos acompanhados de fotocópias autenticadas ou com apresentação dos originais que serão conferidas e autenticadas por Servidor da Secretaria Municipal de Administração:

- 11.3.1. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - 11.3.2. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (se tiver);
 - 11.3.3. Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - 11.3.4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino e idade inferior a 46 anos);
 - 11.3.5. Carteira de Identidade;
 - 11.3.6. Cartão ou declaração do número de registro de cadastro no PIS/PASEP;
 - 11.3.7. Cartão ou declaração do número de inscrição do CPF;
 - 11.3.8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
 - 11.3.9. Comprovante de Residência (um dos últimos três meses – é necessário que o comprovante tenha referência de data);
 - 11.3.10. Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil;
 - 11.3.11. 01 (uma) fotos 3x4;
 - 11.3.12. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei, de acordo com o ANEXO IV;
 - 11.3.13. Declaração de antecedentes criminais;
 - 11.3.14. Declaração de que nunca foi demitido por justa ou injusta causa de nenhum órgão público, de acordo com o ANEXO V;
 - 11.3.15. Declaração de acúmulo de cargo, de acordo com o ANEXO VI;
 - 11.3.16. Declaração de que não recebe benefício do INSS, de acordo com o ANEXO VII;
 - 11.3.17. Comprovante de capacitação legal para o exercício da função pleiteada;
 - 11.3.18. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico de Segurança do Trabalho, mediante avaliação dos seguintes exames:
 - 11.3.18.1. Hemograma completo com eritrograma, leucograma e plaquetas;
 - 11.3.18.2. Glicemia de jejum;
 - 11.3.18.3. Urina Rotina.
 - 11.3.18.4. Laringoscopia indireta ou videonasofaringoscopia (para a função de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física).
- 11.5. A falta de quaisquer documentos dos incisos 11.3.1 ao 11.3.18.4. acima, fica o candidato impedido de assinar o contrato durante o ato da designação, podendo o mesmo participar de outra designação durante o ano letivo mantendo sua classificação na listagem do Processo Seletivo no município.**

Marcos Vinícius Pereira
Secretaria Municipal de Educação